



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE (DUA)

INFORMAÇÃO n.º 007 / 2016 . daniela

DATA : 2016/04/11	
NIPG : 2566/16	DE: DANIELA FILIPA MONTEIRO FERRADOSA
REGISTO (DOC.) : 3288	PARA: Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR : 003.003. - Captações de água	ASSUNTO: ÉPOCA BALNEAR - 2016
PROCESSO : -----	

## DESPACHO :

À DAF para cabimentar e dar continuidade ao procedimento.

Autorizo inicio do procedimento.

Eduardo Tavares em 14-04-2016

Eduardo Tavares em 06-05-2016

## PARECER :

- Concordo. Proponho a autorização da despesa, transitando o assunto para a DAF para cabimentação e seguimento.
- À consideração do Vice-Presidente da Câmara.

Rui Gonçalves; 11-04-2016

## SEGUIMENTO:

15-04-2016 MªJose Costa  
NÃO EXISTE CABIMENTO NA  
RUBRICA ORCAMENTAL

Fico aguardar por informação de cabimento.

Eduardo Tavares em 18-04-2016

03-05-2016 MªJose Costa  
CABIMENTO 733

Ao Dr.º Torres para dar inicio ao procedimento

Carla Victor em 06-05-2016

**TEXTO :**

De acordo com o D.R 5/97 de 17 de Março as águas públicas, piscinas da ARA, devem ser submetidas a um processo de manutenção e tratamento.

Para o cumprimento do referido D.R, e como se tem verificado em anos anteriores a melhor opção para que a água se encontre limpa e própria para os frequentadores do espaço da ARA será recorrer a uma empresa apta para os serviços em questão

Ficará a cargo do Município a realização das análises quinzenais recorrendo a um laboratório acreditado pelo IPAC, neste caso Laboratório Grupo-SUMA por forma a verificar a eficácia do tratamento e da manutenção pela respetiva empresa, agindo em conformidade aquando da verificação da situação de incumprimentos.

**Os requisitos a cumprir pela empresa devem ser os seguintes:**

- a) Lavagem dos filtros das três piscinas (média, grande e pequena);
- b) Colagem da tela das piscinas grande e média;
- c) Limpeza da piscina pequena regularmente, para evitar a formação de película à superfície devido aos protetores solares, evitando desta forma a turvação da água;
- d) Controlo e correção do pH e cloro residual livre e total;
- e) Limpeza e manutenção das caleiras filandezas;
- f) Limpeza e aspiração das piscinas regularmente;
- g) Garantir cerca de 2% da renovação de água de ambas as piscinas;
- h) Manutenção dos tanques de compensação;
- i) Fornecimento de todos os produtos inerentes para o tratamento das águas nomeadamente:
  - Estabilizadores de ph (minorador e/ou incrementador);
  - Desinfetantes clorados;
  - Floculantes;
  - Algicidas;
  - Outros produtos necessários para a salubridade das águas.
- j) Preparação das piscinas para o inverno (invernoação), bem como todos os produtos inerentes a esta tarefa;
- k) Monitorização com vista ao bom funcionamento das piscinas, através de várias medições diárias dos parâmetros pH, cloro livre, cloro total e temperatura recorrendo a equipamentos devidamente calibrados para o efeito;
- l) Garantir a presença diária de um funcionário no local a cargo da empresa, para realização das tarefas acima mencionadas.
- m) Informar de imediato os técnicos do Município aquando da alteração do tipo de tratamento e produtos a utilizar.
- n) Na presença de alguma avaria de equipamentos informar o Município o mais brevemente possível.
- o) Enviar ao Município todas as fichas técnicas e de segurança dos produtos a utilizar.
- p) Aquando da existência de qualquer tipo de problema, intervir de imediato garantindo a saúde pública.

**Valor base:**

19.500€ + IVA

O pagamento terá início a partir de julho e será dividido em três prestações: 1ª julho – após abertura da época balnear e realização de duas análises; 2ª agosto – época balnear; 3ª setembro – fecho da época e manutenção de inverno

**Empresa a convidar:**

- Carvatak.

O convite é realizado a esta empresa pois nos últimos anos têm garantido este serviço e mantido a salubridade da água evitando a existência de qualquer tipo de problemas e reclamações de frequentadores. Desenvolveu uma relação de confiança com o Município devido ao seu desempenho e ao seu bom trabalho. Intervêm de imediato devido à sua localização próxima. Caso haja problemas em equipamentos resolve de imediato. Garante concentrações de produtos químicos constantes ao longo da época balnear.

**CONCLUSÃO :**

— À consideração superior.

A técnica:



11-04-2016Daniela Ferradosa

DANIELA FILIPA MONTEIRO FERRADOSA